



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1634/2014

**AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE TERRENO, POR DOAÇÃO,
DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO
COM POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adquirir por doação, uma área medindo 594,00 m² (quinhentos e noventa e quatro metros quadrados), a ser desmembrada de área maior, localizada em São Sebastião de Belém, Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Art. 2.º - A área de terras descrita e caracterizada no Art. 1.º, pertence a Nilza Seick Boldt, devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Santa Maria de Jetibá, no livro 2-S, sob n.º 3.470, em data de 16/09/2010, imóvel rural, cadastrado no INCRA sob o n.º 504.076.002.704, da qual será desmembrada a área de 594,00 m² (quinhentos e noventa e quatro metros quadrados), objeto de doação.

Art. 3.º - A área adquirida por doação destina-se à construção do Portal Turístico com Posto de informações turísticas na localidade de São Sebastião de Belém, neste Município.

Art. 4.º - Todas as despesas decorrentes desta Lei, como a lavratura da escritura pública de doação, registro cartorário, desmembramento da área do INCRA, planta do terreno, ART do CREA, impostos, taxas e emolumentos, correrão por conta do Município de Santa Maria de Jetibá, com suporte nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Finanças, previstas para o respectivo exercício financeiro.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

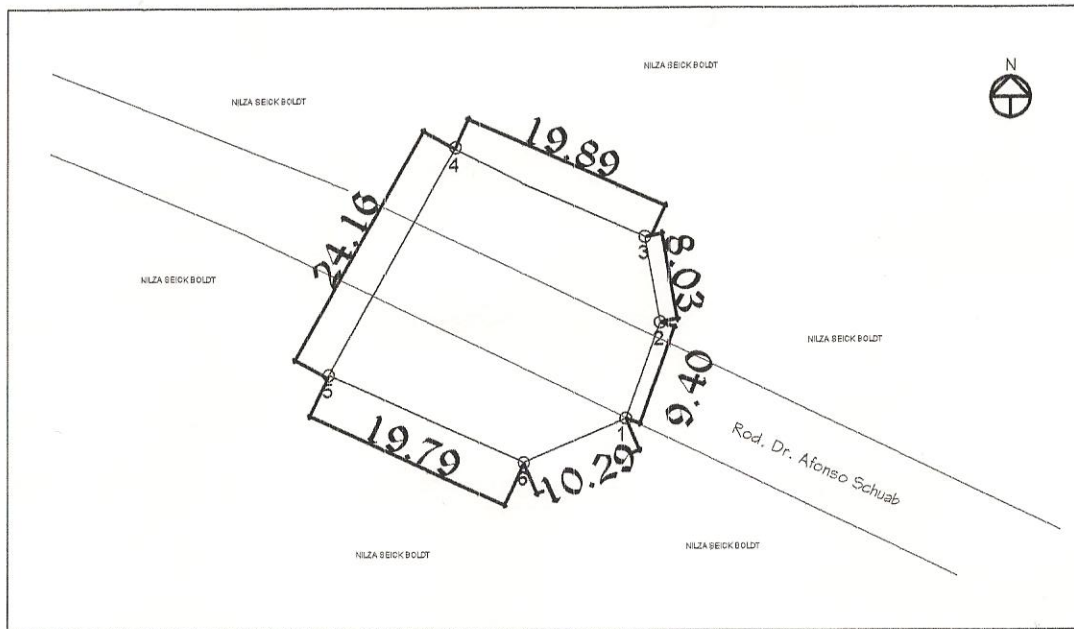
Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de Fevereiro de 2014.

EDUARDO STUHR
Prefeito Municipal

CÓPIA



COORDENADAS GEODÉSICAS	
1 -	40° 43' 22,92" O e 20° 2' 42,31" S
2 -	40° 43' 22,78" O e 20° 2' 42,00" S
3 -	40° 43' 22,95" O e 20° 2' 41,66" S
4 -	40° 43' 23,63" O e 20° 2' 41,61" S
5 -	40° 43' 23,76" O e 20° 2' 42,30" S
6 -	40° 43' 23,22" O e 20° 2' 42,35" S

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
PERÍMETRO SE INICIA NO MARCO 1, SITUADO A BEIRA DA ROD. DR. AFONSO SCHUBERT, DESTE SEQUE A RUA CONFRONTANDO COM NILZA BEICK BOLDT COM A DISTÂNCIA DE 8.40' ATÉ O MARCO 2, DESTE, SEQUE LINHA COM NILZA BEICK BOLDT EM 8.03M ATÉ O MARCO 3, EM 10.29 ATÉ O MARCO 4, EM 24.16 AT RIVESSANDO A ROD. AFONSO SCHUBERT ATÉ O MARCO 5, DESTE SEQUE LINHA COM NILZA BEICK BOLDT EM 19.79M ATÉ O MARCO 6, QUE SEQUE LINHA COM NILZA BEICK BOLDT EM 10.29 M ATÉ O MARCO 1.

		PREFEITO MUNICIPAL EDUARDO STURH	
SECRETÁRIO DE OBRAS NORBERTO HOLZ		CREA-ES: 020329/D-ES	
RESP. TÉCNICO: 		ENG. CIVIL - EDELSON DA SILVA SOARES	
OBRA: PLANTA DE SITUAÇÃO - TERRENO DO PORTAL			
ENDEREÇO DA OBRASERVIÇO: ROD. DR. AFONSO SCHUBERT, SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES		CEP: 29.645-000	FRANCHA: 01/01
ESCALAS: 1/405	PROJETO: PLANTA DE LOCAÇÃO	Área total: 594 m ² Perímetro: 91,56 m	DATA: DEZ / 2013